



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS, COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO E TURISMO

COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA AUCHAN

Colegas,

O SITESE esteve esta manhã reunido com representantes da AUCHAN, onde manifestou a sua discordância em relação à decisão unilateral de pagamento do subsídio de alimentação em cartão e, ainda mais grave, ao facto de a entidade empregadora apresentar como solução de pagamento um cartão pertencente ao mesmo grupo empresarial.

Este sindicato manifestou, nesta reunião, como manifesta sempre, a sua disponibilidade para dialogar e encontrar uma solução alternativa que permita à empresa atualizar a remuneração paga aos trabalhadores, mas esta vontade e abertura não se compatibilizam com a manifestação unilateral de medidas consideradas irreversíveis.

Nesse sentido, o SITESE aconselha a todos os trabalhadores que não concordam com o pagamento de subsídio de alimentação em cartão a não assinar qualquer documento com a sua aceitação.

Estão a ser estudadas as formas de abordar esta situação, que passará necessariamente pela apresentação da mesma à Autoridade para as Condições do Trabalho e pela manifestação no processo de negociação do contrato coletivo de trabalho com a APED da reivindicação de uma clara definição do modo de pagamento do subsídio de alimentação.

Causa-nos bastante desconforto a natureza do cartão em causa, uma vez que nos termos do artigo 129º do Código do Trabalho e da Cláusula 42º do contrato coletivo do setor os empregadores estão proibidos de obrigar o trabalhador a adquirir bens ou serviços aos próprios ou a pessoas por eles indicadas. Trata-se de uma contraordenação muito grave, por sinal, que parece colidir com a utilização de um cartão próprio com sérias limitações de utilização (nomeadamente proibindo o uso em empresas concorrentes).

O SITESE quer que os trabalhadores sejam aumentados, mas acima de tudo quer que sejam tratados com dignidade.

Independentemente do facto de a empresa disponibilizar um conjunto de benefícios sociais que merecem respeito, a verdade é que não existe maior forma de uma empresa demonstrar a dignificação dos seus trabalhadores do que a contribuição para uma cada vez maior liberdade da sua gestão familiar e individual.

Pela dignidade laboral e pelo Diálogo social!

A Direção

Lisboa, 07 de dezembro de 2021

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@site-se.pt
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg_porto@site-se.pt
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg_portalegre@site-se.pt
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg_faro@site-se.pt

